

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96.201-900 - Fone (53)3233.6772 Website: www.prograd.furg.br

Mem. Circ. 4/2022 - Prograd Em 26 de abril de 2022

Aos(as) Coordenadores(as) de Curso Nesta Universidade

Assunto: Organização das atividades acadêmicas na FURG para o retorno presencial

Prezados(as) Coordenadores(as)

Em decorrência do retorno das atividades presenciais de ensino de graduação, a Pró-Reitoria de Graduação salienta as orientações constantes no Plano de Contingência da FURG (versão 1.9), bem como destaca orientações e procedimentos necessários para realização das atividades acadêmicas sem gerar prejuízos pedagógicos aos estudantes nas disciplinas.

- a) A retomada das atividades acadêmicas de modo presencial e seguro deverá cumprir as orientações constantes no Plano de Contingência da FURG (versão 1.9), no Protocolo de Ações de prevenção à covid-19 da Universidade, aplicando ainda as Medidas para Readequação dos Espaços Físicos e Distanciamento Social e mapeando os ambientes em função do risco de exposição à infecção pelo SARS-CoV-2, conforme disposto no Riscômetro.
- b) Todos os setores da FURG terão o Protocolo de Retomada Presencial específicos ao seu ambiente e atividades, com previsão da organização e dos processos de trabalho e readequação dos espaços, possibilitando as ações acadêmicas e administrativas, adaptada às recomendações da Comissão de Proteção e Cuidado.
- c) Os estudantes com 60 anos ou mais, ou ainda aqueles que apresentem condições clínicas de risco para o desenvolvimento de manifestações graves da covid-19 (conforme relação constante no item 4.1 do Plano de Contingência), poderão permanecer em seu domicílio executando as atividades acadêmicas em regime remoto por meio do Regime de Exercício Domiciliar Especial (RED-Especial).
- d) A solicitação de RED-Especial deverá ser feita pelo estudante via Sistema Acadêmico na aba Solicitações dos Alunos. O Manual de Orientações do RED-Especial, será encaminhado para as coordenações por e-mail e disponibilizado na página da Prograd (https://prograd.furg.br/images/RED_Especial-10.pdf) para ser divulgado entre os estudantes e os professores. Para os pedidos de RED-Especial indeferidos pela Coordenação ou pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), o estudante poderá solicitar na aba "Solicitações dos Alunos" remoção das disciplinas (durante o período de ajuste de matrícula) ou trancamento (conforme o período constante no Calendário Universitário) para que não reprove por frequência e nota.

Chave de Autenticidade: 9996.267E.9012.69F6

- e) Os docentes e estudantes que apresentarem sintomas sugestivos da covid-19 deverão ser orientados a:
- Não comparecer às suas atividades laborais e/ou estudantis, permanecendo em isolamento domiciliar até avaliação médica, além de avisar sua chefia imediata e/ou Coordenação de Curso;
- Procurar atendimento para avaliação do seu estado clínico (UBSF, SPA do HU, UPA ou clínica privada) e agendar a coleta de RT-PCR, RT-LAMP ou Teste de Antígeno para SARS CoV-2 no período entre o 1º ao 8º dia após o início dos sintomas;
- Manter-se em isolamento domiciliar, mantendo o ambiente ventilado:
- Evitar o transporte público.
- f) Os servidores, estudantes e terceirizados que apresentem sintomas gripais compatíveis com Covid ou que tenham tido contato com pessoas positivadas poderão realizar teste na Diretoria de Atenção à Saúde DAS, localizado no prédio da PROGEP, no horário das 8h às 21h, de segunda a sexta-feira. Para a realização da testagem, é necessário apresentar documento de identidade, CPF, cartão SUS e comprovante de vacinação (carteira de vacinação ou registro do ConecteSUS). Dúvidas podem ser sanadas através dos telefones (53) 3293.5280 ou (53) 98130.7698, ou diretamente na DAS.

(https://www.furg.br/noticias/noticias-institucional/progep-divulga-realizacao-detestes-rapidos-para-deteccao-de-covid-19).

- g) As orientações com relação à adoção de medidas coletivas e individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais, os procedimentos para servidores, estudantes e terceirizados que apresentem sintomas de síndromes gripais e o manejo de casos suspeitos e confirmados constam no Plano de Contingência (versão 1.9) e devem ser amplamente divulgado entre docentes e estudantes.
- h) Os estudantes que apresentarem sintomas sugestivos da covid-19 ou aqueles que tenham positivado terão direito à reposição de conteúdo e avaliações por meio de uma plano de estudos, com abono de frequência, mediante entrega de atestado médico à coordenação de curso, que indique o período de afastamento.
- i) De acordo com a Resolução COEPEA/FURG Nº 30, de 25 de março de 2022 durante o retorno presencial na Fase 3, poderá ser concedido o trancamento, total ou parcial (por disciplina), da matrícula realizada pelo estudante no semestre letivo durante a vigência desta resolução. O trancamento total não poderá ser realizado por estudantes ingressantes em qualquer processo seletivo (Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Processos Seletivos Específicos e, Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO). O trancamento por disciplina será concedido para os estudantes de qualquer ano, série ou semestre do Curso, inclusive ingressantes.
- j) O controle de frequência voltará a ser realizado nos termos do que prevê o art. 70 do Regimento Geral da Universidade.
- k) No Sistema de Solicitações os estudantes poderão solicitar: Afastamento Discente; Retorno do Afastamento Discente; Alteração de Nome; Uso de Nome Social; Cancelamento de Matrícula; 2ª Via do Diploma; Atestado de Conclusão de Curso; Atestado de Provável Formando no semestre; Planos de ensino anteriores a 2009. O caminho para realizar a solicitação é: Solicitações Unidade: Prograd/Digea/CRA Coordenação de Registro Acadêmica Tipo de Solicitação (escolher a solicitação).
- I) No Sistema Acadêmico dos estudantes na aba "Solicitações dos Alunos" mantém as solicitações de: Acerto de Matrícula; Aproveitamento de Estudos; Atividades

Complementares; Matrícula Complementar; RED-Especial; Segunda Chamada e Trancamento de Matrícula.

m) As solicitações que ainda será necessário a abertura de processos físicos na divisão protocolo são: Transferência *ex officio*; Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional; Regime de Estudos Domiciliares (RED); Solicitação de Quebra de Pré-Requisito; e Solicitação de Revisão de Provas e Avaliações.

Atenciosamente,

Sibele da Rocha Martins Pró-Reitora de Graduação